Decreto Nº 003, de 19 de Abril de 1.988

Dispõe Sobre Denominação de Praça Pública.

José Elias Abdalla, Prefeito Municipal da Estância Climática de Lunha, no uso de suas atribuições e conforme determina o artigo 33, inciso XIX, capítulo II, do Decreto - Lei complementar nº 03, de 31 de Dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que, José Jorge Boueri, natural de Guaratinguetá, nascido aos 03 de março de 1.904 e falecido aos 06 de outubro de 1.984, radicado neste município onde praticamente iniciou suas atividades profissionais como Agrimensor, além de ter prestado inúmeros serviços, principalmente na zona rural, conquistou a simpatia e a amizade de todos os que com ele tiveram o privilégio de conviver;

Considerando que, ao construir nesta cidade uma confortável residência, também colaborou para o progresso da Estância Climática de Lunha;

Considerando ainda que, pela sua maneira sempre afável e exemplar, deixou aos amigos e aos que com ele tiveram a felicidade de conviver, a saudade e o respeito;

Decreta:

Artigo 1º - fica denominada Praça "José Jorge Boueri" o atual logradouro público situado no bairro do Jacarepés, nesta cidade, compreendendo toda a área destinada ao Ginásio municipal de esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lunha, 19 de abril de 1.988.

José Elias Abdalla
- Prefeito municipal -

Registrado e publicado por edital, na data supra.

Raul de Moura Vaz
- Secretário -

Decreto Nº 004, De 19 de abril de 1.988.

Dispõe sobre Abertura de crédito Suplementar.

José Elias Abdalla, Prefeito municipal da Estância climática de Lunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme autorização contida na lei municipal nº 508, de 26 de outubro de 1.987, (lei Orçamentária),

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria municipal, um crédito suplementar de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de Cruzados), nos moldes da lei nº 4.320/64, para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

11 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0 Material de Consumo Cr$ 2.000.000,00